

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 38/2023 - SGG/COCP - CEE-18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 38/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão virtual, por meio do aplicativo ZOOM, ao 1º dia do mês de setembro de 2023, às 11 horas e 15 minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Raílton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Thaís Falone Bernardes e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Elzita Maria de Lima, Raquel Toni e Tereza Cristina Curado. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 34 e 35 do dia 16 de Agosto de 2023 e das atas 36 e 37 do dia 25 de Agosto de 2023; 2. Relato do Processo nº 202300063002158, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Veter Martins, que dispõe sobre a obrigatoriedade de substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada do Estado de Goiás, apensado ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Amilton Filho, que dispõe sobre a substituição dos alertas sonoros por música nas escolas da rede pública e privada do Estado de Goiás, em atenção às necessidades das crianças e adolescentes com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) - **Conselheiros Sebastião Lázaro e Rosália Santana** e 3. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, comentou sobre a pauta do dia. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de números 34, 35, 36 e 37/2023 e se têm ponderações a serem feitas. O Conselheiro Willian Xavier solicitou uma alteração nas Atas 34 e 35 do dia 16 de Agosto de 2023, acatada por todos e não havendo mais manifestações contrárias, as Atas 35 e 35 do dia 16 de agosto de 2023 e as atas 36 e 37 do dia 25 de Agosto de 2023, foram aprovadas por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Sebastião Lázaro para relatar, com ajuda da Conselheira Rosália Santana, que ao ressaltar o mérito do parecer, elogiou o trabalho do Conselheiro Sebastião Lázaro. O Conselheiro Sebastião fez o relato do Processo nº 202300063002158, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Veter Martins, que dispõe sobre a obrigatoriedade de substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada do Estado de Goiás, apensado ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Amilton Filho, que dispõe sobre a substituição dos alertas sonoros por música nas escolas da rede pública e privada do Estado de Goiás, em

atenção às necessidades das crianças e adolescentes com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), apresentando parecer favorável ao projeto em questão. Houve intervenção do Conselheiro Eduardo Vieira que parabenizou o parecer e fez algumas considerações acerca do assunto. A palavra foi passada ao Conselheiro Izekson José que sugeriu ao relator a indicação de músicas gregorianas. Ainda nas intervenções, a Conselheira Guaraci Gidrão compartilhou a experiência com a música ao invés de sirenes. Após sugestões e debate, os relatores defenderam suas opiniões e acataram algumas sugestões. Em seguida o Presidente Flávio Roberto de Castro colocou o parecer em votação e não havendo manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade e à oportunidade, o Presidente comentou ainda, da importância do Conselho Estadual de Educação sempre responder aos projetos enviados pela Assembleia Legislativa e agradece aos conselheiros que sempre se disponibilizam em respondê-los. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto passou a palavra ao Conselheiro Elcivan Gonçalves que comentou sobre a aprovação do Projeto de Lei da Deputada Bia de Lima sobre a reestruturação do Fórum Estadual de Educação e a importância desse projeto para a Educação. Não havendo mais pontos de pauta, o Presidente Flávio Roberto de Castro, informou sobre o feriado do dia 07 de setembro, e portanto, na próxima semana não haverá sessões no Conselho Estadual de Educação. Ao registrar uma sessão ordinária, o Presidente agradeceu a participação de todos e fez suas considerações finais encerrando a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana a todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Raílton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 07:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 07:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 09/10/2023, às 08:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 16/10/2023, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FALONE BERNARDES, Conselheiro (a)**, em 19/10/2023, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 20/10/2023, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 31/10/2023, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 01/11/2023, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51375612** e o código CRC **575537FD**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219



SEI 51375612